



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
 1993/2020

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Ata nº 1268 da Sessão Ordinária nº 1260 do dia 15 de junho de 2020, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 016

Aos quinze (15) dia do mês de junho de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, e também os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes do **Poder Executivo** não houve matérias e, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental de 15 (quinze) minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Podemos (**Pode**) Vereador Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Vereador Domingos Soares da Silva e a Vereadora Rita Cledi Diniz Ribeiro. Foram deliberadas pelo plenário as seguintes matérias: **Ata nº 1266 da Sessão Ordinária nº 1258 do dia 01.06.2020** – aprovada e a **Ata nº 1267 da Sessão Ordinária nº 1259 do dia 08.06.2020** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174), Parecer conjunto CLJRF/COF nº 12, de 08.06.2020, emitido de forma favorável o PL nº 16 e o **Projeto de Lei nº 16, de 04.06.2020**, que autoriza o Município a contratar temporariamente e emergencialmente Agente de Combate a Endemias e Vigilante (parecer e projeto de lei aprovados com dispensa da palavra pelos Vereadores). Em continuidade e passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos para o pequeno expediente onde temos dois (02) Vereadores inscritos com o tempo regimental de cinco (05) minutos e concedo a palavra primeiro inscrito **Vereador Rafael Sartori de Vargas**: gostaria de cumprimentar o Presidente da Câmara Vereador Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores, a Vereadora Rita, saúdo também o Celso - Diretor Geral e os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Gostaria de fazer um pedido de providência onde me foi solicitado para que fosse colocada uma placa de “proibido estacionar”, ou melhor, de “estacionamento durante quinze (15) minutos” regulamentando farmácia em frente a Farmácia São Lucas já que já foi colocado na frente da Farmácia Tathy, pois as duas (02) farmácias aí na Rua Humaitá, acho que foi um pedido do Vereador Jandir, então gostaria que fosse colocado também na frente da Farmácia São Lucas. Também recebi uma denúncia de uma Conselheira Tutelar que me relatou que estão encontrando dificuldades quanto ao uso do veículo do Conselho Tutelar, que quando elas precisam o veículo não está e quando precisam de motorista não tem e esse veículo foi adquirido através de uma emenda parlamentar que eu consegui junto ao Deputado Federal hoje Secretário de Estado, o Deputado Covatti Filho, foi uma emenda de cem mil reais (R\$ 100.000,00) onde foi contemplado esse veículo mais computadores e geladeira para uso exclusivo do Conselho Tutelar, então, não é admissível que quando o Conselho Tutelar vai

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993/2020

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

prestar o seu serviço, um serviço tão importante para defesa dos direitos das nossas crianças e nossos adolescentes esse veículo esteja fazendo outro tipo de trabalho. Então como eu recebi esta denúncia agora eu quero saber no que está sendo usado este veículo, e se não tem uma escala de motorista que na lei que nós aprovamos no final do ano passado, a Lei nº 893 de 2019, que diz “que a administração tem que dar suporte para o pleno funcionamento do Conselho Tutelar”, então, eu gostaria de saber o porquê quando este Conselho Tutelar precisa nunca tenho veículo e também relatou que tem que agendar para quando vão ocupar o veículo mas espera aí um pouco: se tem o veículo de uso exclusivo não tem que agendar, nunca se sabe quando vai ter uma demanda ou quando alguém vai solicitar o serviço, meu muito obrigado. Palavra com o **Vereador Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente desta Casa o Vereador Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores, a Vereadora Rita, o Celso – Diretor desta Casa e aos ouvintes da Municipal São-pedrense. Me inscrevi nesse espaço porque quero fazer um pedido de providência onde que foi patrolado essa estrada aqui na saída para São Sebastião a poucos dias mas como teve muita chuva estragou bastante, está péssima, é uma “buraqueira” horrível em certas partes, então pediria a administração que refizesse o trabalho em algumas partes, porque está muito ruim. Também queria me congratular com o Ver. Alcemar Silveira de Lima e o Ver. Rafael que na sessão passada falaram sobre o que a Prefeita Neusa andou falando aí não sei se foi no “Face”, numa “live”, eu não sei onde é que ela andou se manifestando dizendo “que pouco importava o trabalho do Vereador”, a gente fica até o despreparo dessa Prefeita em faltar com respeito com nós Vereadores pois assim como ela a gente foi colocado aqui através do povo, do voto, e nós Vereadores somos representantes do povo, nós somos fiscal do povo e a gente aqui trabalha em comunidade e a gente faz os pedidos aqui muitas vezes não são atendidos, então, isso é porque a Prefeita é uma autoritária no Município, quem manda ela, não está dando valor para os Vereadores, Secretários dela que ela “bota” na Secretaria quem manda ela e a gente tem exemplo aqui e vou falar primeiro da educação que a Prefeita se ela precisa de um veículo ela não informa e nem pede para o Secretário, se é fim de semana ela simplesmente manda pegar e mandar sair, então isso aí são coisas erradas da parte dela mas a autoridade é ela, ela manda como uma aconteceu na educação ali que ela pegou um veículo fim de semana, não comunicou ninguém, foi viajar, o veículo estragou ou deixou na casa inclusive de um funcionário público sem comunicar a Secretária, o que que é isso aí? é autoritária, ela que manda onde ela está faltando com respeito com os colegas dela e o Conselho Tutelar? mas isso a gente cansa de ver o carro do Conselho andando por aí e isso não é a primeira vez Ver. Rafael, eu para mim estão fazendo política com carro Conselho Tutelar porque não é possível com carro que é para ser exclusividade de um Conselheiro quando eles precisam não está aí e não tem motorista, mas ela chamou quatro (04) do motoristas ou mais, como que não tem motorista? mas isso faz parte da administração da Dona Neusa, daqui para frente e a tempo já essa gente está vendo que o negócio agora é fazer política para ganhar eleição, botando quem ela quer dentro da Prefeitura, tirando que não está apoiando ela e isso

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2020

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

todo mundo está sabendo, então fica até bem difícil a gente trabalhar também como outra coisa eu acho que tem que colocar as pessoas certas no lugar certo, se ela quer trocar que ponha gente competente, ali na saúde eu já recebi duas (02) denúncias que deixaram um paciente que precisa fazer hemodiálise esqueceram, esqueceram o paciente e o paciente tinha que estar em Santa Maria sete (07) horas e como não levaram, mandaram um “carrinho” correndo lá pegar o homem para levar e chegar lá dez (10) horas para fazer hemodiálise, então, isso é uma vergonha, eu acho que ela tinha que cuidar mais do trabalho, trabalhar mais para o povo de Quevedos e para a comunidade e fazer uma política certa para ganhar eleição, tem que trabalhar certo porque o nosso povo não é mais bobo, não se engana o povo fazendo coisa errada, trabalhar certo para poder o povo ver que o trabalho está sendo bem feito, seria isso muito obrigado. concluindo o Presidente concluiu dizendo: considero que todas as manifestações e solicitações são importantes Informo que todos serão encaminhados os seus destinatários. Tendo em vista a propagação do Covid-19 nos mais variados níveis em todo o país, em nosso estado, em municípios circunvizinhos a Quevedos, considero que nosso município está em uma região de bandeira vermelha, ou seja, de alto risco devido a baixa capacidade do sistema de saúde regional, esta Câmara de Vereadores, decidiu com anuência dos demais Pares a suspender as sessões ordinárias regulares devido a que alguns Vereadores compõem o grupo de risco. Assim, estando suspensas as sessões regulares fica a Casa atenta as sessões de excepcionalidades quando esta for requerida conforme a Ordem de Serviços nº 5, de 19 de Março e a Resolução de Mesa nº 3, de 23 de Março e o Art. 253-A do Regimento. Assim, temporariamente esta Casa não se reunirá nos próximos dias. Agradecemos a compreensão de todos da comunidade pois estamos no vigor de uma pandemia e ao mesmo tempo, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo atento a segurança, a saúde e a preservação do bem comum principalmente dos que compõem nossa Câmara sendo eles Vereadores e servidores além dos nossos munícipes. Informo que todas as decisões da Casa e procedimentos continuarão sendo publicados em jornal e levados ao conhecimento de todos através do programa da Câmara, nas terças-feiras, na Rádio Municipal.” Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend
 Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br